



INDICAÇÃO Nº **IND 1355 /2007** '2007  
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

At. Protocolo Legislativo nº 01/2007  
17 05 07

*[Handwritten signature]*

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a implantação de infra-estrutura no Setor de Múltiplas Atividades do Gama -SMA da Região Administrativa do Gama – RA II.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a implantação de infra-estrutura no Setor de Múltiplas Atividades do Gama -SMA da Região Administrativa do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fornecer condições para o desenvolvimento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

As microempresas e as empresas de pequeno porte exercem um papel importantíssimo dentro da estrutura produtiva da economia brasileira, em função do grande número de firmas existentes e do expressivo volume do pessoal ocupado; donde se atribui a essas empresas grande influência para a criação de novas oportunidades de negócios, absorção de mão-de-obra e aumento da renda interna.

Esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias para a implementação de infra-estrutura naquele Setor, tendo em vista que a Administração do Gama aguarda as supracitadas providências para emitir o alvará de construção.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em maio de 2007

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido 10/5/07  
Assinatura: *[Handwritten Signature]* Matrícula: A3167

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1355/07  
Fls. Nº 01 *[Handwritten]*